# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3724, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

## 

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida art. 5º, Inciso I do parágrafo primeiro da Lei Municipal N.º 631, de 23 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente exercício Crédito para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(23) 3.3.50.00.00.00.00.00.0100- Transferência a Instituição Privada sem fins..............R$ 5.000,00

(45) 4.4.90.00.00.00.00.00.0101- Aplicações Diretas...............................................................R$ 1.100,00

(46) 4.4.90.00.00.00.00.00.0132- Aplicações Diretas...............................................................R$ 43.000,00

**Art. 2.º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente a fonte de recursos abaixo relacionados no valor de:  
  
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários....................................................................................R$ 5.000,00

Fonte de Recurso; 101 – Receita de Impostos e Transferência......................................................R$ 1.100,00

Fonte de Recurso: 132 – Transferência de Convênios......................................................................R$ 43.000,00

**Art. Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 06 de março de 2015.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**